

O valor global do Termo de Contrato é de 445.278,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 13.0100.12.122.00012.005 –
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 1º de novembro de 2021.

Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 24 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:5C2E55DA

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2021**

Considerando a análise do resultado do Pregão Presencial n.º 001/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0902.0029, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e hospedagens para atender as necessidades de viagens de gestores e servidores municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa VD – EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96, cujo ficou definido que sua taxa de administração é de 2,4% (dois vírgula quatro por cento).

Branquinha/AL, 24 de novembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:B3EA0415

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
067/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2021

Processo: 2021.0920.0020

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 15.724.019/0001-58, com sede na Av. Afonso Pena, 262 - Sala 813 Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, neste ato representada por ROGÉRIO RAMOS ALVES, portador de cédula de identidade nº MG13551837 e CPF nº 072.641.666-51.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 13.583,10 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 24 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:0A6946D4

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
072/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2021

Processo: 2021.0920.0020

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, inscrita no CNPJ sob o número 33.613.862/0001-49, com sede na Travessa dos Maias, 493 – Tabuleiro dos Martins – Maceió -AL CEP 57.060-760, neste ato representada por DÁRIO CÉSAR DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 37252186 SSP/AL e CPF nº 394.015.638-88.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 24 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:AB40909C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021

Processo: 2021.0920.0020

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-280, representante legal a Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do RG sob o nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 111.541,58 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 24 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:54EB6505

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBINHAS - IMPREC, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Quadro Resumo

1) Partícipes

a) Consignatário:

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº

00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **BANCO**.

b) Convenente (Empregador):

O(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACIMBINHAS - IMPREC, com sede na RUA FRANCISCO VIEIRA DE MELO, S/N, CENTRO, na Cidade de CACIMBINHAS - AL, ALAGOAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 19.053.855/0001-09, doravante denominado **CONVENENTE**, por seus representantes legais infra-assinados.

2) Legislação:

a) Regulamentação do Consignado: Lei Federal 10.820/03.

b) Regulamentação para Contratação dos Servidores: Lei Municipal 387/09,

3) Processo Administrativo

NÃO POSSUI

4) Foro de Eleição

COMARCA DE CACIMBINHAS

O BANCO e o CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar na(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

a) O CONVENENTE se responsabiliza por:

I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;